

CMAS SS

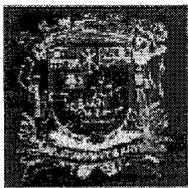
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO SEBASTIÃO/2019 - Data: 28 de Fevereiro de 2019.

Reuniram – se na Casa dos Conselhos, os membros representantes do CMAS, pelo **Poder Público – SEDES**: Eliane Silvestre, Paulo Roberto Mackevicius, Frederico Schwarz Mazzuca, e Rita Elizabeth P.R.S. Ângelo ; **SAÚDE**: Regina Rosa Ribeiro Andrade; pela **Sociedade Civil – Trabalhadores Sociais**: Maria Fabiana Soares Rangel; **Representantes das Entidades de Assistência Social – ASPS**: Janaina Vicente Borges; **AAMS**: Elizabeth dos Santos Chagas; **Instituto Verdescola**: Luciana Candido Gomes; **APAE**: Rita de Cássia do Nascimento Simioni; **FACULTI**: Lourdes Augusta do Nascimento de Paula. As 14h28 foi iniciada a reunião na ordem regimental **1) Notificação do MDS/SEDES/SNAS referente a não existência do Plano Municipal de Assistência Social.** Ana Margarida técnica da SEDES realiza leitura do Ofício Circular n. 01/2019 recebido pela SEDES no início do mês de fevereiro, a notificação para averiguar o cumprimento do inciso III do art.30 da Lei n. 8.742/93, que concerne á condição do município possuir o Plano Municipal de Assistência aprovado pelo CMAS, sendo esse o requisito exigido para o recebimento dos repasses de recursos Federal. O Ministério de Desenvolvimento Social – MDS deu prazo de 30 dias, a contar do recebimento para que os municípios apresentem seus planos. Ana Margarida informou que a SEDES tem utilizado como modelo o Plano Estadual, mas com a exigência será necessário a elaboração no modelo nacional. Henrique Simões – Diretor Técnico da SEDES informou que o documento chegou na SEDES no início de fevereiro e que não havia mais tempo para a elaboração do Plano Municipal. Diante do prazo estipulado pelo MDS a SEDES propõe solicitar ampliação do prazo de 30 para 60 dias, para que possam elaborar o Plano Municipal. Rita de Cássia propõe uma resolução do CMAS sobre a questão para acompanhar a resposta da SEDES. A plenária aprova a solicitação de prorrogação deste prazo. **2) Apresentação do Planejamento da SEDES para utilização do Recurso Federal/19.** Ana Margarida inicia a apresentação do planejamento anual para utilização do recurso Federal. Para a Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo, valor mensal de R\$ 12.000,00, destinado ao CRAS para desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família – FAIF, foi apresentado o saldo de reprogramação R\$ 129.591,52. O Diretor Técnico Henrique apresenta as proposta de utilização desse recurso, como adequação dos prédios dos CRAS; aquisição de materiais permanentes; equipamentos de som, Datashow, microfones e móveis em geral, televisão, computadores, impressoras, ventiladores e ar condicionados, entre outros. Locação de veículos para o uso do CRAS; aquisição de vale transporte, e contratação de empresa para o fornecimento de lanches para as atividades realizadas nos Equipamentos. Para a **Proteção Social Especial** - foi apresentada a reprogramação do valor R\$ 158.000,00 a proposta de utilização: locação de novo prédio para o CREAS, devido às condições precárias do prédio atual; adequação do novo prédio; aquisição de matérias permanentes; mobílias; aquisição de vale transporte; passagem; e locação de veículo para atender o CREAS. Para a **APAE** R\$ 900,00. Ana Margarida informou o saldo para reprogramação no valor de R\$ 185.474,61, referente ao **AEPETI** - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, valor mensal repassado ao município R\$ 6.000,00, as Conselheiras Eliane, Rita de Cássia e Fabiana informaram que na apresentação da prestação de contas, não foi citado esse serviço e nem o valor do saldo. Para a utilização deste recurso Henrique informou que será solicitado ao NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e

Lourdes Augusta do Nascimento

Regina



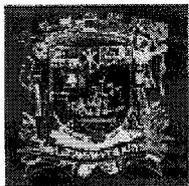
CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Pesquisa sobre Criança e Adolescente, para elaborar o diagnóstico, que será realizado em duas etapas: 1) Diagnóstico geral que será realizado com o recuso do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FUNCAD; e 2) Diagnóstico específico sobre o trabalho infantil que será realizado com o recurso do AEPETI. Esse recurso é recebido pelo município há 05 anos, a situação foi apontada no último Censo pelo IBGE, Valéria informou que foi realizado cruzamento de dados com o Ministério do Trabalho e não foi apontado o trabalho infantil. Para o **Programa Bolsa Família** – Cad.Único saldo no valor de R\$ 111,00, sendo recursos do IGD – BF R\$ 30.325,78. Henrique informa que a utilização do recurso do IGD será com aluguel da nova sede da Central de Cadastro; aquisição de equipamentos; aluguel de carro para a realização do trabalho dos cadastradores; A Conselheira Rita de Cássia, pergunta para Ana Margarida qual é a porcentagem desse recurso que é destinado ao CMAS, foi informado que em média de 3%. Para o **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes** – SAICA R\$ 100.000,00 é utilizado para locação do prédio, adequação do prédio, contratação de empresa responsável pela alimentação, e aquisição de materiais. Finalizado a apresentação da utilização dos recursos, que não foi de acordo com a expectativa do conselho, por não ter sido apresentado os valores que serão aplicados em cada proposta. Rita de Cássia questiona a SEDES sobre os equipamentos que foram adquiridos com os recursos do IGD-SUAS para adequação da Casa dos Conselhos e sem anuência e nem conhecimento do CMAS, e que os equipamentos foram furtados de acordo com os relatos do responsável pela Casa dos Conselhos, Henrique solicitou que o CMAS oficie a SEDES, para os esclarecimentos. Foi apresentado ainda o valor do IGD – **Bolsa Família**, valor mensal repassado R\$ 13.500,00 – variável para locação do prédio, Henrique informou sobre a nova sede; aquisição de equipamentos, instalação entre outros matérias utilizados pela Central de Cadastro; **Gestão do SUAS** valor repassado R\$ 30.325,78, com saldo de R\$ 2.000,00. **3) Situação das OSC's** A Conselheira Elizabeth Chagas representante da AAMS, questionou sobre os atrasos dos repasses financeiros, situação que vem ocorrendo com frequência e com outras entidades também. Rogéria Secretária da SEDES informou que a secretaria montou uma equipe para atender as organizações, e que o aditamento que vem sendo atualizado é para evitar que as entidades fiquem descobertas financeiramente. Rogéria informou ainda que a equipe está realizando estudos para avaliar o motivo do desequilíbrio financeiro, estão sendo avaliados folha de pagamento, encargos sociais e custeio, visando adequações e organização por conta do Chamamento. Elizabeth reforça que esse assunto já foi discutido em reuniões anteriores, e que as instituições estão sem autonomia, pois há 05 anos trabalham com o mesmo recurso. Disse ainda que as instituições que prestam serviços são exigidas e monitoradas, mas outros serviços da SEDES não, falou considerando os valores recebidos que foram devolvidos por não terem sido utilizados. Rogéria informou que ela está ciente da situação, por esse motivo a SEDES está tomando as providências. Elizabeth solicitou informações sobre o aumento dos repasses á entidades, pois os valores se repetem há 05 anos, e não tem sido suficientes para dar continuidade a prestação de serviços de acordo com a proposta do Plano de Trabalho. Rogéria reforça que o estudo que está sendo realizado, visa à possibilidade de aumento do recurso financeiro ás organizações e que a SEDES não está omissa quanto ao assunto. **4) Apresentação da Medida Socioeducativa - MSE**, a Presidente informou que a apresentação foi sugerida, devido a devolução de parte do recurso em 2018, a A.Social Valéria técnica responsável pela excussão da MSE que é realizada no Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS, inicia a apresentação informando que a MSE tem duração mínima de 06 meses, podendo o adolescente ser

Rogéria

Rogéria



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

atendido pela Liberdade Assistida – LA, ou Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, e neste caso duração entre 02 a 04 meses. Valéria informou que no mês de referência – fevereiro/19 está atendendo 35 adolescentes, e destes a maioria está em medida devido ao envolvimento com o tráfico de drogas. Dos 35 adolescentes - 11 são da Costa Norte, 16 da Costa Sul, 08 da Região Central, que são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, em decorrência de ato infracional. Os procedimentos realizados são: elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA que é realizado logo no início do acompanhamento; relatórios informativos do acompanhamento; atendimentos sistematizados aos adolescentes e responsáveis; visitas domiciliares; articulação com a rede. O serviço é acompanhado pela Promotoria de Justiça e Juiz da Vara da Infância, em correição semestral. Como planejamento para utilização do recurso estadual em 2019, apresenta: 1) Lançamento do Plano Municipal de Medida Socioeducativa; 2) Apresentação da peça teatral: Ainda, e Agora; 3) Atividade recreativa de encerramento, em dezembro. Valéria informou que o lançamento do Plano e a peça teatral está previsto para o primeiro semestre. Quanto a aplicação do recurso financeiro, a MSE recebe parcelas mensais de R\$ 2.000,00, - anual R\$ 24.000,00 que será utilizado para: R\$ 2.000,00 para aquisição de material de consumo; R\$ 20.000,00 contratação de pessoa jurídica; e R\$ 2.000,00 para aquisição de vale transporte. Ana Margarida complementa que o repasse não é efetuado uma parcela por mês, às vezes repassam duas ou três parcelas. Valéria informou ainda que nem sempre o adolescente cumpre a medida, e desta forma o prazo do acompanhamento é ampliado. Nada mais havendo para tratar a Presidente Eliane Silvestre deu por encerrado a reunião às 16h, e eu Mirela Cristina Ramos Rego Vieira, Secretária Executiva do CMAS lavrei a presente ata que após aprovação será assinada pelos conselheiros.

Lista dos Conselheiros presentes que assinam esta Ata

01	Eliane Silvestre	
02	Paulo Roberto Mackevicius	
03	Frederico Schwaz Mazzuca	
04	Rita Elizabeth P.R.S. Ângelo	
05	Rosa Regina Ribeiro Andrade	
06	Maria Fabiana Soares Rangel	
07	Janaina Vicente Borges	
08	Elizabeth dos Santos Chagas	
09	Luciana Candido Gomes	
10	Rita de Cassia do Nascimento Simioni	
11	Lourdes Augusta do Nascimento de Paula	

Estiveram presentes outros ouvintes:

Paula Temperino – Instituto Verdescola

Ana Margarida S. A. Freire - Assistente Social da SEDES



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Maristela Araujo da Cunha - Advogada da SEDES

Henrique Simões Rodrigues da Silva – Diretor Técnico da SEDES

Rogéria de Oliveira Freitas - Secretária da SEDES